



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017/2020



AUTUAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da PREFEITURA DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, reunida na sala da Comissão na Sede deste Órgão, sito à AVENIDA ANTONIO PESCONI Nº 378, PREFEITURA DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem numerar sob o N.º 009/2020, a Dispensa de Licitação para o objeto: a **Contratação de empresa para realizar a prestação de serviço de funilaria, lanternagem, pintura e outros reparos nos ônibus de placas ABZ 4382 e ADH 8820 que transporta os feirantes da zona rural até a sede deste município de Bernardo Sayão – TO;** compreendendo o objeto mencionada na solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Administração .

Sala das Comissões de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCÍLIO GOMES DE SOUSA

Presidente

GERSON DA SILVA BARBOSA

Membro

ROSIMEIRE MARIA DE SOUSA

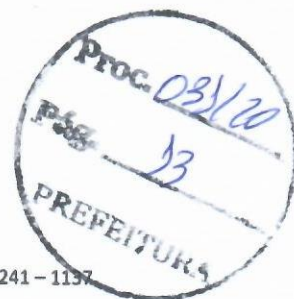
Membro



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1137



DECRETO Nº 007/2019

De 31 de janeiro de 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Bernardo Sayão e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Permanente de Licitação para fins de realização de compras, consoante dispõe a Lei 8666/93 e nem como a Lei 10520/02, que exigem pregoeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor a Comissão Permanente de Licitação do município de Bernardo Sayão, inclusive para atender aos Fundos Municipais, as seguintes pessoas com as respectivas funções

- I – Francisco Marcílio Gomes de Sousa – Presidente;**
- II – Rosimeire Maria de Sousa – Membro;**
- III – Gerson da Silva Barbosa - Membro.**

Art. 2º- Designo a pessoa de **Francisco Marcílio Gomes de Sousa** para exercer a atribuição de PREGOEIRO nos procedimentos feitos conforme previsto na Lei 10520/2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias Bernardo Sayão-TO, 31 de janeiro de 2019.


Helenilson Borges Caminha
Secretário Mul. de Administração



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Assessor Jurídico,

Solicitamos de Vossa Senhoria parecer acerca da contratação da empresa V. L. DE SÁ PEREIRA portadora do cnpj nº 29.646.285/0001-14 com endereço na Rua José Augusto Correia nº 1101 centro Colinas do Tocantins - TO conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização da gestora para realizar. **Contratação de empresa para realizar a prestação de serviço de funilaria, lanternagem, pintura e outros reparos nos ônibus de placas ABZ 4382 e ADH 8820 que transporta os feirantes da zona rural até a sede deste município de Bernardo Sayão – TO** razão pela qual solicitamos emissão de parecer sobre os requisitos para contratação na forma de Dispensa de licitação.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, aos 05 dias do Mês de novembro de 2020.


Francisco Marcílio Gomes de Sousa
Presidente da CPL